

Art. 6º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de fevereiro de 2026.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção**

Corregedor-Geral da Justiça

**ATO Nº 497, DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Designa os membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD para o biênio de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO,** no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional da Justiça que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 50, § 1º, combinado com o art. 51, § 2º, ambos da Resolução nº 395, de 29 de março de 2017 – Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco -TJPE –, que prevê a possibilidade de as Comissões Permanentes contarem com o auxílio de até 3 (três) juízes(as) indicados(as) pelo(a) Presidente de cada Comissão, todos com mandatos coincidentes com o da Presidência;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD no âmbito do TJPE, vinculada à Presidência, é regulamentada pela Resolução TJPE nº 499, de 25 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 7º, § 3º, da Resolução TJPE nº 499/2023, o Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco indicará o(a) desembargador(a) que presidirá a CPAD, preferencialmente entre aqueles(as) com experiência em gestão documental ou gestão da memória;

**RESOLVE :**

Art. 1º Designar os seguintes membros para a Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, sem prejuízo de suas atividades, no biênio de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028.

I – Desembargador Luiz Gustavo Mendonça de Araújo, que atuará como Presidente da Comissão, tendo o Desembargador Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima como seu substituto legal;

II - Hélia Viegas Silva, Juíza Assessora Especial da Presidência, matrícula nº 178.830-2 ;

III - Leidiane de Lacerda Silva, Diretora de Documentação Judiciária - DIDOC, matrícula nº 184.244-7;

IV - Roberta Bezerra de Andrade, Gerente do Arquivo Geral, matrícula nº 167.635-0;

V – Mariana Mendes Correia, Chefe da Unidade de Gestão de Documentos, matrícula nº 189.266-5 ;

VI — Cristhiane Laysa Andrade Teixeira Raposo, Gerente do Memorial da Justiça, matrícula nº 189.323-8;

VII — Eliane Ferreira dos Santos, servidora graduada em curso superior de Arquivologia, matrícula nº 189.193-6;

VIII — Carlos Alberto Vilarinho Amaral, servidor graduado em curso superior de História, matrícula nº 171.848-7;

IX — Gabriel Fernandes de Almeida, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação, matrícula nº 182.402-3;

IX — Edilson Ferreira da Silva, servidor graduado em curso superior de Direito, matrícula nº 185.634-0.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de fevereiro de 2026.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO Nº 496, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Designa os(as) membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CACIN para o biênio fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 401, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão ;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Acessibilidade e Inclusão - CACIN no âmbito do TJPE, vinculada à Presidência, é uma Comissão Permanente regulamentada pela Resolução TJPE nº 483, de 22 de dezembro de 2022;

**RESOLVE :**

Art. 1º Designar os(as) membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CACIN no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para o biênio de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028:

I – representantes dos(as) desembargadores(as):

- a) Des. Airton Mozart Valadares Vieira Pires – Presidente;
- b) Des. Paulo Roberto Alves da Silva – Vice-Presidente;

II - representantes dos(as) magistrados(as):

- a) Dra. Raquel Evangelista Feitosa, como Coordenadora, e Dra. Hélia Viegas Silva, em sua suplência;
- b) Dra. Ana Marques Veras, como Vice-Coordenadora, e Dr. Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo, em sua suplência;
- c) Dra. Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira, como titular, e Dr. Gleydson Gleber Breno Alves de Lima Pinheiro, em sua suplência.

III – representantes da Diretoria de Desenvolvimento Humano/Secretaria de Gestão de Pessoas:

- a) Ana Paula Maia Peres, como titular; e
- b) Carolina Tiemi de Deus Ishigami Martins Pereira, como suplente.

IV - Representantes da Diretoria de Saúde:

- a) Ana Caroline da Cunha Lima Leal, como titular; e
- b) Adriana Carla Brederodes Montarroyos Cândido, como suplente.

V - representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIC:

- a) Rhyan Roberto Ranzan de Britto, como titular; e
- b) Arthur Vasconcelos Lins, como suplente;